



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, CNPJ nº 18.720.938/0001-41, com base no art. 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inciso XV do art. 75 da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, para dar apoio ao projeto de Extensão: "Elaboração de Relatório Técnico de outorga de poço tubular na UFMG", uma vez que a referida Fundação:

1) é uma instituição brasileira sem fins lucrativos e encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;

2) conforme seu estatuto (documento 2837124), tem por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades da Universidade Federal de Minas Gerais, conforme art. 75, XV, da Lei 14.133/21;

3) possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Instituição, até presente data, fato que a desabone;

4) apoia, de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim da Universidade, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência;

5) detém a qualificação mínima necessária e preenche os requisitos de habilitação conforme certidões SICAF (documento 2837146), CADIN Federal, CEIS e TCU (documentos 2837150);

6) está devidamente credenciada junto ao MEC/MCTI, conforme documento 2837136.

7) nos termos de sua proposta (documento 2837075) e com base na análise da planilha de custos que a integra (documento 2837075), oferece preço compatível com os serviços a serem prestados e com a realidade de mercado.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Prof. Paulo Henrique Ferreira Galvão

Coordenador do Projeto

Ratificação de Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP com dispensa de licitação.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Prof. Carlos Fernando Ferreira Lobo

Diretor do Instituto de Geociências



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Ferreira Galvão, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 04/12/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Fernando Ferreira Lobo, Diretor(a) de unidade**, em 04/12/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2868777** e o código CRC **7A4AD9E2**.

Referência: Processo nº 23072.272269/2023-42

SEI nº 2868777

Criado por [janainaoliveira](#), versão 3 por [janainaoliveira](#) em 04/12/2023 13:47:28.